

PORTARIA 155/2023

MANDA EMPENHAR

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA a importância de **R\$ 326,88 (Trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Caxias do Sul/RS, dia 13/07/2023, com saída marcada em torno de 07:30hs de Guaporé e retorno no mesmo dia, o qual participará de Audiências e visitação para conhecer o sistema de votação da Câmara Municipal de Vereadores de Caxias do Sul/RS e análise de projetos inovadores que contribuam para o desenvolvimento de nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 11
DE JULHO DE 2023.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE**